

1
2 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR**
3 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR**
4 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias**
5 **CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

6
7
8 **Conselho Estadual de Assistência Social**
9 **CEAS/PR**

10 **Reunião Ordinária de ABRIL de 2019**
11 **05/04/2019**
12

13 Ao quinto dia do mês de Abril do ano de 2019, às 09h e 10 minutos, na sala de Gestão no 7º andar, da
14 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, situada no Palácio das
15 Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, estiveram
16 presentes os Conselheiros que integram o **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**,
17 convocados especialmente para essa ocasião. No horário determinado, procedeu-se a auto
18 apresentação dos Conselheiros já presentes: Daniele H. dos Santos (SEAB), José Maia (SETI), Juara
19 Regina A. de Almeida (SEED), Corina Alessandra Bezerra Ribeiro (COHAPAR), Rubemyr Chaiben
20 (SESA), Eliseu R. Venturi (SEPL), Silvana Lampert (suplente/ SEJU – trabalho), Edison Camargo
21 (SEDS), Paula C. Calsavara Cunha (SEDS/UTPPF), Presidente – Fernando Fabiano Castellano Júnior
22 (SEDS/DAS), Pricilla Marcoccia de Souza (SEDS/DAS), Renata M. dos Santos (SEDS/CGS), Edson
23 Aparecido de Alencar (suplente - usuário), Aurora da Aparecida dos Santos (usuário), Alexan
24 Carlos Goes (usuário), Vitória Suzana Skizinski (usuários), Isabelle Farias M. Silveira (SBB),
25 Daniel da Cruz (IPC/ suplente), Júlio Cezar Viana (Associação de Pais e Amigos Excepcionais –
26 APAE), Thais Caroline Larini Presense (Asilo São Vicente de Mandagari), Karina Keli dos Santos
27 Valim (Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE), Ariane Brito da Silva (Associação de
28 Pais e Amigos Excepcionais – APAE), Andressa Pires Martins (CRP) e Nadir Pedroso (SINDASP),
29 **totalizando 24 conselheiros.** • **Indicação presidência governamental:** - Com a realização da
30 nomeação do Dr. Fernando Fabiano Castellano Júnior, atual diretor do Departamento de Assistência
31 Social – DAS/SEJUF ao colegiado, o mesmo foi indicado para assumir a presidência do CEAS/PR, até a
32 reunião do mês de Julho/2019, onde ocorre a alternância de poder. **APROVADO.** Dando sequência, o
33 presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos (as). • **Apreciação da pauta:** Pauta
34 aprovada, com a inclusão do item: Aquisição do material de divulgação do Programa Criança Feliz. •
35 **Pauta aprovada.** • **Aprovações das atas:** A SEC Juliana Muller informou, que as atas das reuniões
36 anteriores ainda não foram finalizadas. • **Informes da Secretaria-Executiva: - Justificativas de**

37

38 **Ausência:** - Edna Costa de Oliveira – usuários; - Marlene Chichocki da Silva - APAE de Santa
39 Izabel D'Oeste - Carla Regina W. de Moraes – OAB- Liliane Abdo – PGE. **Substituições em**
40 **trâmite: SESA - Titular:** Zeila Terezinha Cônsul Carneiro - **Suplente:** Simoni Pimenta de Oliveira,
41 em substituição a Márcia Terezinha Steil e Rubemyr Maria Secco Chaiben – **PGE - Suplente:** Ana
42 Paula Sabetzki Boeing, como conselheira suplente, em substituição a Kuniberte Kolb Neto.
43 **Ofícios Recebidos:** Data base corte 26/02/2019: 29/03/2019 – Ofício 05/2019 - SMAS de São
44 João do Triunfo - Resposta ao ofício 564/18 referente a prestação de contas do Família
45 Parananense I - Enviado Memo 020/2019 UTPFP -01/04/2019; 03/04/2019 - Ofício 104/2019 -
46 SMAS – Toledo - Ofício contendo BO do Centro da Juventude Mariana Von Bortel do Jardim
47 Coopagro, foi subtraído do centro da juventude Microcomputador, monitor e acessórios -
48 memo020/2019 p/ DAS. • **RELATÓRIOS DA COMISSÕES: - Comissão de Financiamento e**
49 **Gerenciamento do FEAS: - Relatora, conselheira Marcela Evangelista - Pauta Permanente:**
50 Informes SIFF/ Louise. **RETIRADA DE PAUTA – FÉRIAS SERVIDORA UTPFP - 1.1 - Pauta**
51 **Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense/ IFP: 1.1.1 - Protocolo 14.729.584-7**
52 **- Ofício 11/2019 - Tibagi - Pedido de Prorrogação de prazo - Incentivo IV:** A Unidade Técnica
53 informa que o município de Tibagi solicita autorização do CEAS para pagamento de notas fiscais
54 de produtos que não foram entregues em dezembro/18 devido ao recesso da transportadora no
55 final do ano. O mesmo enviou cópia dos empenhos e notas fiscais, comprovando que os
56 pagamentos estavam planejados para o pagamento dentro do prazo previsto da Del. 121/18
57 (31/12/18). O Conselho Municipal aprovou a solicitação do município. Considerando os
58 documentos enviados, aprovação do CMAS a Unidade Técnica é favorável a solicitação.
59 **PARECER DA COMISSÃO: APROVADO - PARECER DO CEAS: Aprovado - 1.1.2 - Protocolo**
60 **14.746.269-7 - Ofício 208/19 - Ortigueira - Pedido de Prorrogação de prazo - Incentivo IV.** A
61 Unidade Técnica informa que o município de Ortigueira solicita prorrogação de 06 meses para
62 utilização do saldo em conta, justificando a morosidade no uso, devido ao período eleitoral e
63 defasagem de profissionais por desoneração na folha de pagamento. A UTPFP é desfavorável a
64 prorrogação, porque a Del. 121/2018 prorrogou o prazo para execução aos municípios com saldo
65 superior a 50%, o que não era o caso do município de Ortigueira. **PARECER DA COMISSÃO:**
66 **APROVADO o parecer da UTPFP, com recomendação do preenchimento da prestação de**
67 **contas, no SIFF, e devolução do saldo ao FEAS. PARECER DO CEAS: Aprovado. 1.2 - PPAS**
68 **IV - Município de Londrina - solicitação de desbloqueio de recursos referentes ao 1º**
69 **Trimestre/2019** - O município solicita o desbloqueio do repasse do 1º trimestre de 2019, tendo em
70 vista que o acúmulo do saldo ocorreu em virtude do repasse acumulado de recursos, pelo FEAS,
71 ao final do exercício de 2018. **Parecer da Comissão: Encaminhar o protocolo ao**
72 **GOFS/GF/SEDS, para informar o saldo atual em conta corrente, e a data do último repasse**

73

74 ao município, bem como quais meses foram repassados, e para DAS/Gestão do Suas, para
75 informar quanto à emissão do ARCPF (Atestado de Regularidade do CPF). Caso seja
76 observado que o saldo diminuiu e que o acúmulo ocorreu por conta do repasse ao final do
77 exercício, e que há condições de emissão do ARCPF, o desbloqueio do 1º trimestre/2019
78 será excepcionado. **Parecer do CEAS: Aprovado - 1.3 - PPAS II - Centro Pop – Município de**
79 **Londrina, Serviço em Abordagem Social, Serviço de Acolhimento Institucional para**
80 **Pessoas em Situação de Rua:** O município solicita o desbloqueio do repasse do 1º trimestre de
81 2019, tendo em vista que o acúmulo do saldo ocorreu em virtude do repasse acumulado de
82 recursos, pelo FEAS, ao final do exercício de 2018. **Parecer da Comissão: Encaminhar o**
83 **protocolo ao GOFs/GF/SEDS, para informar o saldo atual em conta-corrente, e a data do**
84 **último repasse ao município, bem como quais meses foram repassados, e para DAS/Gestão**
85 **do SUAS para informar quanto à emissão do ARCPF (Atestado de Regularidade do CPF).**
86 **Caso seja observado que o saldo diminuiu e que o acúmulo ocorreu por conta do repasse**
87 **ao final do exercício, e que há condições de emissão do ARCPF, o desbloqueio do 1º**
88 **trimestre/2019 será excepcionado. Parecer do CEAS: Aprovado - 1.4 Balancetes de Janeiro e**
89 **fevereiro e Reprogramação dos Saldos; RETIRADO DE PAUTA. 1.5 Protocolo Digital:**
90 **15.525.490-4 – Ofício 007/2018 – Município de Faxinal – Execução do recurso do PPAS I**
91 **destinado a instituições de Longa Permanência.** A técnica Marcela fez a leitura do ofício para
92 comissão, quanto as indagações feitas pelo município de Faxinal, quanto ao repasse de recursos
93 às ILPI's e reprogramação de saldos. **Parecer da Comissão: APROVADA a Informação do**
94 **Protocolado** (Em atenção ao solicitado, informo que os saldos de recursos do PPAS I, devem ser
95 reprogramados pelo município e aprovados pelo CMAS, a decisão de utilização do saldo para
96 repasse de Parcerias com às OSC, também deve ser debatida e aprovada no CMAS. Os repasses
97 para Rede, devem seguir as normativas legais e no caso de Termos Vigentes, deve-se consultar o
98 Jurídico do município, quanto a possibilidade de aditivo para contemplar o repasse de recursos do
99 PPAS I, desde que aprovado pelo Conselho), com a complementação de que o repasse para
100 Acolhimento para idosos deve estar previsto no Plano de Ação 2019. Caso não tenha sido
101 previsto, aprovar a inclusão no CMAS. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.6 Prestação de Contas**
102 **PPAS I – 2º semestre 2017:** A Coordenação de Gestão do SUAS apresentou parcialmente a
103 análise realizada das prestações de contas do Piso Paranaense PPAS I 2º semestre de 2017. A
104 apresentação parcial se deve em razão do retorno aos municípios com a análise já realizada. O
105 referido cofinanciamento é destinado à 172 municípios de Pequeno Porte I. É importante resgatar
106 que o fluxo de prestação de contas se inicia com o município, onde é feito o preenchimento do
107 SIFF da prestação de contas, com aprovação do CMAS. A Análise prevê três situações de
108 finalização, sendo elas: Finalização Regular, Finalização com Ressalvas e Reprovada. Neste

109

110 período o único município com a prestação de contas reprovada é Pinhalão, devido a omissão em
111 preencher o sistema. Neste caso, terá o recurso suspenso até a regularização da situação. Ainda,
112 há 34 municípios com situação regular. Os demais estão em processo de análise, sendo que
113 serão apresentados na próxima reunião. **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS:**
114 **Aprovado. 1.7 – Territórios da Juventude.** Relato: A apresentação será realizada na plenária.
115 Referente a proposta da não continuidade das obras dos Territórios da Juventude, o presidente, Sr.
116 **Fernando Fabiano Castellano Júnior (DAS/SEDS)**, iniciou a apresentação contextualizando a
117 situação dos Centros da Juventude, ressaltando a importância de expor a realidade ao colegiado quanto
118 as dificuldades dos municípios, conforme os dados a seguir: de 04 em construção, 01 não saiu do papel,
119 01 está em tomada de contas, outo com solicitação para tomada de contas e o quarto com 80% das
120 obras em andamento com prejuízo para município; somente 02 regulares em análise recente pelo
121 CEDCA. Sobre os Territórios da Juventude, o presidente expos as seguintes informações, dando
122 destaque ao Índice de Desenvolvimento de Recursos Humanos -IDRH: EM UMA ANÁLISE
123 ESTATÍSTICA MULTIVARIADA DE 53 INDICADORES, SOMENTE 4 FORNECIAM ALGUMA
124 SUSTENTAÇÃO PARA OS 9 MUNICIPIOS ESCOLHIDOS EM 2013; + TUPÃSSI EM 2017;
125 HABILITARAM-SE NA EPOCA 3 DE GRANDE PORTE(ARAUCARIA, COLOMBO E PONTA
126 GROSSA), 3 DE MÉDIO PORTE (CIANORTE, PATO BRANCO E ROLANDIA), 14 PEQUENO PORTE
127 2 E 12 PEQUENO PORTE 1 TOTALIZANDO 32 MUNICIPIOS; ESCOLHIDOS 7 PEQUENO PORTE 2
128 E DOIS PP 1; ARAPOTI E GOIOERÊ, JÁ CIENTES DE SUAS REALIDADES , CONCORDAM COM A
129 NÃO CONSTRUÇÃO DOS REFERIDOS TERRITÓRIOS; ECONOMIA DE R\$ 25.000.000,00 AOS
130 COFRES PÚBLICOS PARA INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS; ARAPOTI (DESISTIU POR FALTA
131 RH E EM 2017 E IDCRAS COM IDRH 0,20); ASSIS CHATEAUBRIAND (IDCRAS COM IDRH
132 0,6);CAPANEMA(DADOS SIS ACESSUAS 3/2019 :HAVIA PACTUADO 200 VAGAS , NÃO FORMOU
133 NENHUM GRUPO E NENHUMA OFICINA OCORREU) – CARAMBEI (IDCREAS COM IDRH 0,6); CEL
134 VIVIDA (IDCREAS COM IDRH 0,35); GOIERE (ACEITA POR OUTRA INDICAÇÃO PARA TERRENO E
135 IDREAS COM IDRH 0,3 EM 2017); IMBITUVA (EM 2017 IDCRAS COM IDRH 0,4); MEDIANEIRA (EM
136 2017 IDCRAS COM IDRH 0,4); SANTA HELENA (IDCRAS COM IDRH 0,6); TUPÃSSI (IDCRAS CO. M
137 IDRH 0,6. Em torno da discussão sobre o limite prudencial dos municípios, bem como sobre a
138 capacidade de execução, a conselheira **Andressa Pires Martins (CRP)**, enfatizou sobre a importância
139 da realização do levantamento da realidade dos profissionais que estão na ponta, que estão sofrendo
140 com o acúmulo de funções, devido à dificuldade de RH. Assim, não se consegue implantar o serviço e
141 conseqüentemente cumprir as metas. É preciso rever o limite prudencial para se conseguir dar
142 continuidade nos serviços, se mostrando contrária a suspensão da construção do Território da
143 Juventude. A conselheira **Marcela Evangelista (GOF/SEDS)**, explicou que para se alterar o limite
144 prudencial, é preciso que a Lei de Responsabilidade Fiscal seja alterada, e que o Estado também tem

145

146 suas limitações, conforme o art. 19 da Lei 101/2000. Em tela, a apresentação das propostas dos
147 encaminhamentos: **Proposta 1:** 1- Suspensão dos processos em andamento (atos administrativos
148 e início da obra); 2- Reavaliação dos critérios para seleção dos Territórios da Juventude – DAS; 3-
149 Parecer jurídico quanto a continuidade das obras dos Territórios da Juventude; 4 - Solicitação aos
150 07 municípios, com parecer dos CMAS, quanto posicionamento sobre a construção dos Territórios
151 da Juventude pelo CEAS, após a definição do ATJ, baseado nas informações dos critérios
152 técnicos. **Proposta 2:** 1 - Parecer jurídico quanto a continuidade das obras dos Territórios da
153 Juventude; 2- Reavaliação dos critérios para seleção dos Territórios da Juventude – DAS; 3 -
154 Solicitação aos 07 municípios, com parecer dos CMAS, quanto posicionamento sobre a
155 construção dos Territórios da Juventude pelo CEAS, após a definição do ATJ, baseado nas
156 informações dos critérios técnicos; 4- Suspensão dos processos em andamento (atos
157 administrativos e início da obra). Defendendo a proposta 2, o **conselheiro Edison Camargo**
158 **(CPSE/SEDS)**, ressaltou que como regra, e como visão de gestor e auditor, é preciso seguir a regras,
159 ter princípios da razoabilidade, assim é preciso suspender para reavaliar o processo. Contribuindo, o
160 conselheiro **Gelcir do Santos (APP Sindicato)**, expos que é preciso avançar nas políticas públicas,
161 assim não tem lógica a suspensão dos processos em andamento. Após as discussões sobre a ordem
162 dos encaminhamentos, realizado a votação, a proposta 1 teve 10 votos, e a proposta 2 teve 12 votos.
163 **Aprovado a proposta 2. Inclusões de Pauta: 1.8 – Protocolo 15.369.689-6 – Incentivo PcD I e**
164 **II - Foi apresentado pela técnica Maiara – DAS, a minuta de a alteração do art. 1º da Resolução**
165 **Ad referendum nº 005/2017 – CEAS/PR e art. 1º Deliberação nº 012/2018 – CEAS/PR, visando a**
166 **abrangência do público alvo a ser atendido com o Incentivo PcD I e II. Parecer da Comissão:**
167 **Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado a minuta de deliberação apresentada. 1.9 –**
168 **Confecção de Material de Divulgação do Programa Criança Feliz.** Trata-se do repasse de
169 recurso no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a confecção de material de divulgação do
170 Programa Criança Feliz. **Parecer do CEAS: Aprovado. Comissão de Políticas Sociais: -**
171 **Relatora, conselheira Ariane Brito: 3.1 - Pauta Permanente:** Programa Bolsa Família: A
172 técnica Magali da Coordenação de Proteção Social Básica- CPSB informou que referente a Taxa
173 de Acompanhamento da Saúde – TAS relativa ao segundo semestre de 2018, o Paraná ficou com
174 a taxa de 70,12%, estando em 5º lugar entre os estados brasileiros, ficando acima da média
175 nacional que foi de 63,38%. Em relação a Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar –
176 TAFE referente ao 5º bimestre de 2018 (outubro e novembro), o Paraná teve a taxa de 95,42%, o
177 representante da Secretaria de Estado da Educação na Coordenação Estadual Intersectorial do
178 Programa Bolsa Família, encaminhou um relatório (anexo) referente a TAFE neste bimestre,
179 onde descreve a quantidade de crianças e adolescentes acompanhados, divisão por núcleo
180 regional, municípios com baixo índice de acompanhamento, motivos das faltas escolares, entre

181

182 outros dados e estudos. Além disso, informam que a SEED em novembro de 2018 realizou
183 reunião técnica com os responsáveis pelo preenchimento do sistema com a presença dos 399
184 municípios, visando sensibilizar para o preenchimento adequado e para ampliação do
185 acompanhamento, visando a garantia do direito a educação e instrumento de redução da evasão
186 escolar deste público. Também, apresentou os dados atuais referente ao Programa Bolsa Família
187 no Paraná. **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhar o relatório da SEED para todos os
188 Conselheiros. **Parecer do CEAS: Ciente. 3.2 -Panorama Serviços com cofinanciamento**
189 **estadual à População em Situação de Rua:** A técnica Carmem e Patrícia da Coordenação de
190 Proteção Social Especial – CPSE apresentaram panorama referente ao cofinanciamento estadual
191 do Centro Pop, Serviço Especializado de Abordagem Social e Acolhimento Institucional, sendo
192 que o valor do FEAS é de R\$ 6.300.000,00/ano, destacando o expressivo saldo em conta dos
193 municípios. Dos 20 Centros Pop cofinanciados em 15 municípios, 12 municípios estão com
194 recurso suspenso por concentrarem saldo superior a 12 parcelas, o que representa 47%. O
195 município de Cambé fechou o Centro Pop em março de 2018. Dos 20 municípios cofinanciados
196 para o Serviço Especializado de Abordagem Social, 11 estão com recurso suspenso por
197 concentrarem saldo superior a 12 parcelas. Em relação ao Serviço de Acolhimento Institucional,
198 dos 20 municípios cofinanciados, 12 estão com recurso suspenso, devido ao saldo superior a 12
199 parcelas. O município de Arapongas desistiu por dificuldade de implantação do Serviço de
200 Acolhimento. Os municípios apresentaram ainda entre as dificuldades na execução dos serviços e
201 dos recursos, a falta de Recursos Humanos, falta de qualificação, desconhecimento e/ou
202 aprimoramento da metodologia para abordagem adequada ao público em situação de rua, não
203 consolidação de colaboração entre as políticas públicas. Apresentam sugestões de
204 encaminhamentos abaixo: 1) Ibiporã, Paiçandu, Rolândia e Sarandi, **cujo prazo para**
205 **implantação se finda em junho de 2019. 2) Se após esse prazo os municípios já tiverem**
206 realizado todos os trâmites para a oferta do serviço, que se decida por manter o cofinanciamento.
207 **3) - Se, por ventura, algum município não concluir este processo, que suspenda o repasse,**
208 **com solicitação de devolução dos recursos corrigidos ao Fundo Estadual da Assistência**
209 **Social. * Solicitar aos municípios que avaliem o dimensionamento das equipes técnicas em seu**
210 **quadro de pessoal geral, tanto nas demais políticas públicas - a alocação de funcionário efetivo**
211 **é imprescindível. * Reforçar que os municípios podem realizar a contratação de consultoria**
212 **especializada para otimizar a qualificação de pessoal. * Reforçar também que os municípios**
213 **podem eles próprios contratar profissionais e/ou empresas qualificadas para capacitar as equipes**
214 **quanto a Metodologia de Trabalho para População em Situação de Rua. * Solicitar ao CEAS que**
215 **encaminhe um Ofício ao Órgão Gestor Municipal, Conselho Municipal de Assistência Social –**
216 **CMAS e Câmara Municipal sobre a existência de saldos nos FMAS, como alerta para a**

217

218 viabilização da utilização desses recursos e, dando celeridade à qualificação da rede
219 socioassistencial. * Fortalecer a Vigilância Socioassistencial no âmbito da gestão estadual,
220 concentrando esforços em regular e sistematicamente monitorar dados disponíveis, entre eles os
221 do Censo SUAS Centro POP e do Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem.

222 **Parecer da Comissão:** A comissão aprova as sugestões apresentadas pela Coordenação.
223 Solicitar que a SEC encaminhe ofício aos gestores municipais, com cópia para os CMAS e
224 Câmaras Municipais das municipalidades cofinanciadas, conjuntamente com cópia da Informação
225 Técnica da CPSE/SEDS. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.3 – Protocolo: 13.798.953-0 -**

226 **Município de Cambé - Encaminhamentos finais fechamento Centro Pop:** Por decisão da
227 gestão municipal, o Centro Pop foi fechado em março de 2018, a SEDS realizou contato para
228 sensibilização da gestão municipal, não obtendo êxito, orientou quanto a devolução de saldo e
229 atualização dos sistemas, além disso, encaminhou a situação para conhecimento e
230 acompanhamento do Ministério Público local, qual novamente questiona o Estado sobre a
231 situação em tela, questionamento que será respondido pela CPSE. **Parecer da Comissão:**

232 Ciente. **Parecer do CEAS: Ciente.** A representante do MP/PR, **Keity F. da Cruz (CAOP/MP)**,
233 informou que realizará nova orientação a comarca de Cambé, sobre a necessidade de que a
234 solicitação seja realizada ao CMAS e ao órgão gestor municipal. **Comissão de Comunicação,**
235 **Articulação e Mobilização:** relator, conselheiro Júlio Cesar Viana: **4.1 Educação Permanente**

236 **do SUAS: 4.1.1. Programa CAPACITASUAS: Execução da 3ª etapa:** Termo de Referência em
237 fase de elaboração e ajustes no processo de execução do CapacitaSUAS, com previsão de início
238 dos cursos no 2º semestre de 2019. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente.

239 **4.1.2. NEEP – Núcleo Estadual de Educação - Permanente do SUAS:** Foi estendido o prazo de
240 conhecimento e estudo técnico do Regimento Interno existente até a próxima reunião. A CGS
241 entrará em contato com o Ministério da Cidadania – MC para verificar se o Núcleo Nacional está
242 ativo e solicitar orientações para agregar a discussão no estado. **Parecer da Comissão: Ciente.**

243 **Parecer do CEAS:** Ciente. **4.2. Vigilância Socioassistencial – RMA:** Panorama de
244 preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS, CREAS e Centro POP referente
245 ao mês de Janeiro/2019, que teve como prazo máximo para preenchimento a data de 31 de
246 Março de 2019. Segue o número dos municípios que não preencheram por equipamento. **CRAS**

247 (566 equipamentos no CADSUAS) – 26 equipamentos distribuídos nos seguintes municípios:
248 CAFELÂNDIA, NOVA FÁTIMA, SANTA AMÉLIA, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, CAMPO DO
249 TENENTE, TUNAS DO PARANÁ, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, FRANCISCO BELTRÃO (1
250 equipamento sem resposta), ARAPUÃ, CÂNDIDO DE ABREU, BARRA DO JACARÉ, JAPIRA,
251 DIAMANTE DO SUL, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, CAMBÉ (1 equipamento sem resposta),
252 MIRASELVA, PRADO FERREIRA, ITAMBÉ, LOBATO, SARANDI (1 equipamento sem resposta),

253

254 PONTAL DO PARANÁ (1 equipamento sem resposta), SULINA, IMBAÚ, SÃO JOÃO DO
255 TRIUNFO, MARILUZ, GENERAL CARNEIRO. **CREAS** (186 Cadastrados no CADSUAS) – 17
256 equipamentos distribuídos nos seguintes municípios: MAMBORÊ, MANDIRITUBA, QUATRO
257 BARRAS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, CANTAGALO, GUARAPUAVA, LARANJAL,
258 INÁCIO MARTINS, SÃO PEDRO DO IVAÍ, CAMBÉ (1 equipamento sem resposta), MARINGÁ (1
259 equipamento sem resposta), COLORADO, ANTONINA, QUERÊNCIA DO NORTE, CARAMBEÍ,
260 PONTA GROSSA (1 equipamento sem resposta), PALOTINA. **CREAS POP** (20 cadastrados no
261 CADSUAS) – 01 equipamento distribuído no seguinte município: Ponta Grossa. **Parecer da**
262 **Comissão:** Ciente. Encaminhar ofício a gestão municipal e ao CMAS de cada município com
263 pendência, solicitando justificativa em relação ao não preenchimento do RMA, bem como
264 ressaltando a importância do instrumento para a gestão municipal e estadual. **Parecer do CEAS:**
265 **Aprovado. 4.3. Emissão do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo:** _A
266 coordenação de Gestão do SUAS, realiza a emissão de Atestados de Regularidade do Conselho,
267 Plano e Fundo para o cofinanciamento estadual aos 399 municípios, de acordo com o processo
268 instituído por meio da Resolução nº 276/2018 – SEDS. Conforme está previsto no Art. 30 da Lei
269 Orgânica de Assistência Social é obrigatório que o município tenha Conselho, Plano e Fundo,
270 sendo o atestado item obrigatório para que aconteça o repasse de recursos do FEAS aos FMAS.
271 Atualmente, temos o seguinte panorama (04/04/2019):_92 municípios com atestados emitidos. 58
272 municípios que não enviaram a Lei Municipal; 119 municípios em análise no setor (o CadSUAS
273 não estava acessível nos últimos 3 dias); 03 municípios sem PMAS Vigentes; 05 municípios que a
274 Lei de Criação do CMAS não atende ao critério de paridade; 19 municípios sem paridade no
275 CadSUAS; 29 municípios não enviaram as Declarações formais. **Parecer da Comissão:** Ciente.
276 Encaminhar por e-mail planilha de panorama da situação dos municípios aos Conselheiros do
277 CEAS e aos Escritórios Regionais para mobilização em relação à regularização. **Parecer do**
278 **CEAS: Aprovado. 4.4 Pauta Permanente: Mobilização das instâncias do SUAS:** Será
279 solicitada pauta pelos conselheiros da Sociedade Civil na Reunião Ampliada/Descentralizada que
280 acontecerá em Umuarama, para mobilizar/discutir o resgate dos Fóruns Regionais nos 3 (três)
281 segmentos. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **Inclusão de Pauta: Apoio**
282 **Técnico:** Juliana Muller – SEC- **Convidados:** Marino Galvão – representante da entidade
283 **Associação para a Vida e Solidariedade. Isabelle Farias Mendonça – Sociedade Bíblica do**
284 **Brasil- 1) Protocolo Digital: 15.688.973-3 – Entidade Associação para a Vida e Solidariedade**
285 **- Solicitação de Inscrição da entidade junto ao CEAS/PR:** A entidade Associação para a Vida e
286 Solidariedade encaminhou ao CEAS/PR por e-mail no dia 29/03/2019, a solicitação de inscrição,
287 informando que executa ações socioassistenciais em mais de um município do Paraná, com o
288 envio dos seguintes documentos, conforme exigência da Resolução 014/2014 – CNAS: - Ficha de

289

290 Requerimento - Cópia do Estatuto - Ata da Eleição e Posse Diretoria - Plano de Ação –
291 Requerimento – CNPJ - Álvara de Funcionamento - Dispensa Licença Saúde - Relatório de
292 Atividades Ano Anterior - Plano de Ação 2019. Em análise dos documentos (realizado pela SEC),
293 pode-se observar que a entidade desenvolve três programas, sendo eles: - AVIS/Provita –
294 Programa Estadual de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, AVIS/PPCAAM –
295 Programa Estadual de proteção a Crianças e a Adolescentes Ameaçados de Morte e
296 AVIS/SOMOSMAIS – Prevenção a Violência Intrafamiliar e Atendimento às Vítimas,
297 caracterizando-se como entidade de Garantia de Direitos e de Atendimento, com a existência de
298 uma sede no município de Curitiba, com a realização da prestação de serviço em outros
299 municípios por meio de equipes credenciadas pelo programa. A Lei Estadual nº11.362 de 12/04 de
300 1996, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema Estadual de Assistência Social, prevê a
301 emissão da inscrição de entidades e organizações de assistência social, cuja área de ocupação
302 ultrapasse o limite de um município, regulamentação esta, aprovada por meio da Deliberação nº
303 022/2018 – CEAS/PR. Porém devido à inexistência de espaços físicos próprios em outros
304 municípios, e a realização de ações permanentes nestes, ocorrendo apenas conforme a
305 demanda, entende-se que não há caracterização para a inscrição. Assim, sugere-se que ela seja
306 realizada diretamente no CMAS de Curitiba, onde caso ocorra indeferimento da solicitação, o
307 CEAS/PR, poderá ser acionado como instância recursal. **Parecer da Comissão:** Sugere-se o
308 encaminhamento do protocolado a DAS para a realização do complemento da análise técnica, e
309 envio de ofício ao CMAS de Curitiba, relatando o contato da entidade e solicitando
310 posicionamento referente a análise e prazo do processo. **Parecer do CEAS: Aprovado. Parecer**
311 **da Comissão:** Sugere-se o encaminhamento do protocolado a DAS para a realização do
312 complemento da análise técnica, e envio de ofício ao CMAS de Curitiba, relatando o contato da
313 entidade e solicitando posicionamento referente a análise e prazo do processo. **Parecer do**
314 **CEAS: Aprovado. 7. 43º Encontro do FONACEAS em São Paulo/SP.** Indicadas: A conselheira
315 Nadir Pedroso representante da sociedade civil (SINDASP) e a técnica da CGS, Rosely L.
316 Schinemann. A respeito do posicionamento do colegiado referente a realização da Conferência
317 Estadual de Assistência Social, discutiram sobre a importância de se aguardar a situação do
318 CNAS, para depois sair a discussão no CEAS. **Informes do COGEMAS** – A representante do
319 COGEMAS, Gladys Tortatto, informou sobre a realização do evento, CONGEMAS – Região Sul,
320 nos dias 04 a 05 de Julho, em Foz do Iguaçu. Encerrando a reunião, o presidente agradeceu a
321 presença de todos. Essa Ata foi redigida pela Secretária Executiva Juliana Müller e após
322 aprovação será publicada em Diário Oficial e inserida no site do CEAS/PR.